



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 35, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA E MORADIA DO PERÍODO LETIVO DE 2020
RESULTADO PARCIAL DA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS AOS ALUNOS INSCRITOS
NA ETAPA 1 (NOVAS INSCRIÇÕES) EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 35/2019 DO
IFRS - CAMPUS CAXIAS DO SUL

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, através da **Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE)** e de acordo com o previsto no Edital nº 35/2019 relativo à concessão dos auxílios estudantis para o ano de 2020, divulga o **resultado parcial** dos alunos **inscritos na etapa 1 - novas inscrições**.

ATENÇÃO!

PRAZO PARA RECURSO

A interposição de recurso deverá ser entregue, por escrito, na Coordenadoria de Assistência Estudantil (Bloco A2 – Sala 319), nos seguinte(s) dia(s) e horário(s):

26 de novembro de 2019 (terça-feira)

das 11h às 19h

O resultado final será divulgado conforme o cronograma abaixo:

RESULTADO FINAL	A partir de 06 de dezembro de 2019	Murais e Site do <i>Campus</i>
------------------------	------------------------------------	--------------------------------

INDEFERIDOS

Após divulgação do resultado parcial e dentro do prazo para recurso, os estudantes que tiveram o seu pedido **INDEFERIDO** (negado) poderão buscar na Coordenadoria de Assistência Estudantil informações acerca do motivo do seu indeferimento e caso desejem, poderão **protocolar recurso** para reavaliação do seu pleito. Os alunos que desejarem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

protocolar o seu pedido de recurso deverão observar os prazos (dia e horário) junto ao cronograma. Para entrar com recurso, o estudante precisa apresentar formulário próprio de recurso (**ANEXO E**) do edital, constando de argumentação para reconsideração do pleito, informação faltante e/ou documentação complementar, conforme cada caso.

DEFERIDOS

Obs. 1. Os estudantes cujo resultado consta **DEFERIDO COM PENDÊNCIA** (aceito com pendência) deverão entregar na Coordenadoria de Assistência Estudantil dentro do prazo para recurso, **dia 26/09**, a documentação faltante para regularização de sua situação, sob pena de indeferimento, suspensão ou cancelamento do recebimento do auxílio.

Obs. 2. Todos os estudantes com resultado **DEFERIDO (aceito)** ou **DEFERIDO COM PENDÊNCIA** (aceito com pendência) que ainda não apresentaram a conta-corrente para fins de recebimento do auxílio, deverão trazer o comprovante de **CONTA-BANCÁRIA** (corrente ou poupança) em nome do estudante por meio da cópia do extrato bancário ou cópia do contrato de abertura até o dia 13/12/2019.

Resultado Parcial – ETAPA 1 (Novas Inscrições)

O resultado abaixo encontra-se em ordem de inscrição e não representa a ordem de classificação final.

Iniciais	CPF	Resultado Parcial	Documentação faltante ou pendência	Auxílio Moradia
G. da R.B	039.558. 240-	Deferido	Documentação Completa	Não Solicitado
K. da R. B	052.006. 510-	Indeferido. Necessário documentação complementar.	Necessário folhas de pagamento do pai do período 05/2019, 06/2019 e 10/2019 (folhas que não possuam rendimentos de férias); página 11 da CTPS da mãe.	Não Solicitado
R.B	034.887. 690-	Deferido	Documentação Completa	Não Solicitado
L. B	051.400.	Deferido	Documentação Completa	Não Solicitado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

	110-			
P.J. de O.R	041.179. 230-	Deferido	Documentação Completa	Não Solicitado
A. S de M	019.272. 700-	Deferido com pendência.	Quando tiver, apresentar mais uma folha de pagamento.	Não Solicitado
T.M de F	029.640. 049-	Deferido	Documentação Completa	Não Solicitado
J.C.A de O	051.736. 570-	Deferido	Documentação Completa	Não Solicitado
S. B. B	030.681. 340-	Deferido com pendência.	Necessário informações complementares. Necessário responder o e-mail enviado ou comparecer no setor para falar com a Assistente Social. Quando tiver, apresentar 3 folhas de pagamento da estudante.	Não Solicitado
J.V.S de B. W	052.942. 130-	Deferido com pendência.	Necessário cópia da pág. 20 da CTPS do pai.	Não Solicitado
G. R. R	012.856. 110-	Indeferido. Não foi possível realizar a avaliação devido a insuficiência de documentação.	Necessário toda documentação exigida em Edital: ANEXO D da estudante, pai e mãe. Cópia da RG, CPF e CTPS da estudante, pai e mãe. (todas as páginas exigidas em Edital); Cópia das 3 últimas folhas de pagamento do pai e da mãe. Cópia da declaração de Imposto de Renda do pai e da mãe, se for o caso. Cópia da certidão de nascimento ou RG do irmão.	Não Solicitado
D.G.H	000.995. 930-	Deferido	Documentação Completa	Não Solicitado
T.C.C	025.943. 650-	Deferido	Documentação Completa	Não Solicitado
L.A.M da L	010.728. 060-	Indeferido. Não foi possível realizar a	Necessário informações complementares. Necessário responder o e-mail enviado ou	Não Solicitado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

		avaliação devido a insuficiência de documentação.	comparecer no setor para falar com a Assistente Social. Necessário apresentar comprovante de rendimentos mensais do aplicativo de transporte de passageiros.	
R. dos S da R	050.077.660-	Indeferido. Não foi possível realizar a avaliação devido a insuficiência de documentação.	Necessário toda documentação (formulários, documentos pessoais e de renda) exigida em Edital. Apresentou apenas o anexo B.	Não Solicitado
J.M. O	029.729.860-	Indeferido. Não atende aos critérios de renda e vulnerabilidade	Documentação Completa	Não Solicitado
F.D.F	019.941.680-	Deferido com pendência.	Necessário cópia da declaração de IR completa do esposo (trouxe apenas recibo de entrega).	Não Solicitado
P. A.B da S	040.618.750-	Deferido.	Documentação Completa	Não Solicitado
D.L.P	025.071.650-	Deferido com pendência.	Necessário informações complementares. Necessário responder o e-mail enviado ou comparecer no setor para falar com a Assistente Social.	Não Solicitado

Caxias do Sul, 22 de novembro de 2019.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS(*)

Diretora – geral Substituta

Campus Caxias do Sul

Portaria 115/2018

(*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.